

ACEF/2021/0420247 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Pedro Moreira
Maria Palma Mateus
Agneta Yngve
Buse

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde De Bragança

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Dietética e Nutrição

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. plano estudos DR 2014.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Terapia e Reabilitação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

421

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

541

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos/8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

36

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

<sem resposta>

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

<sem resposta>

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

As aulas TP, PL, S e OT decorrem nas instalações do Instituto Politécnico de Bragança, nomeadamente Escola Superior de Saúde, Serviços de Ação Social e Escola Superior Agrária. As aulas TC decorrem nas instalações das instituições parceiras.

Os estágios decorrem nas instalações das instituições com as quais se estabeleceu protocolo.

Classes (TP, PL, S and OT) take place at the facilities of the Polytechnic Institute of Bragança, namely Escola Superior de Saúde, Serviços de Ação Social and Escola Superior Agrária.

TC classes take place on the premises of partner institutions.

The internships take place on the premises of the institutions with which a protocol was established.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A área científica principal do ciclo de estudos deve estar de acordo com o seu teor de nutrição e dietética Assim, não se considera adequada a área actualmente atribuída, i.e., Terapia e Reabilitação.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

As qualificações do corpo docente são apenas parcialmente adequadas. O corpo docente é próprio academicamente e qualificado. No entanto, não é especializado, uma vez que existem apenas 29% de especialistas/doutorados na principal área científica do programa de estudos (Dietética e Nutrição).

2.6.2. Pontos fortes

Mistura bem composta de competências entre o corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Seria bom ter um ou mais doutorandos entre o corpo docente e aumentar o número de docentes.

Uma vez que nem todos os docentes colaboram ou integram Centros de Investigação, seria bom aumentar também essa participação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente parece estar bem estabelecido e a receber atualizações regulares. Podem frequentar outros cursos ministrados pelo IPB e obter apoio financeiro para a realização de cursos especializados de outras instituições.

3.4.2. Pontos fortes

O pessoal não-docente parece estar bem estabelecido e a receber atualizações regulares.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Eventualmente incluir experiências de mobilidade e trocas de experiências para pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de estudantes que se candidatam ao programa é o dobro do número de vagas. No entanto, a nota média de entrada não é muito elevada.

4.2.2. Pontos fortes

O número de estudantes internacionais.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Atrair mais candidatos para manter a classificação de entrada

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de estudantes que realmente terminam o quarto ano parece baixo em comparação com a entrada de estudantes. Parece haver uma alta taxa de abandono de estudantes do primeiro ao quarto ano. Será importante desenvolver algumas estratégias para aumentar a eficiência formativa. A empregabilidade parece ser baixa para os que terminam o ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

Comunicação muito boa com empregadores e coordenadores de Curso.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Procurar que os estudantes permaneçam na instituição durante todo o programa e terminem no tempo esperado.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição tem várias publicações, algumas delas em português e não em revistas internacionais

6.6.2. Pontos fortes

Participação em novas redes internacionais.

6.6.3. Recomendações de melhoria

O aumento do número de publicações, e a internacionalização da investigação publicada em inglês, integrada em projetos colaborativos de pesquisa, também deve ser ampliada.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Muitos estudantes a entrar, com reativo desequilíbrio em relação aos que saem. Parece ser um número elevado de estudantes estrangeiros em candidaturas especiais.

7.4.2. Pontos fortes

Alguns projetos internacionais interligados.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A ligação à EFAD seria boa e um perfil mais equilibrado de estudantes nacionais e estrangeiros, bem como de estudantes ingressantes e de saída.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Parecem adequados

8.7.2. Pontos fortes

Houve uma evolução com várias melhorias na organização interna e garantia de qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuar a implementar modificações corretivas no decurso das ações e resultados do processo de monitorização nos diferentes sistemas.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Ocorreram várias melhorias na organização interna e garantia de qualidade, mais alguns equipamentos adquiridos e mudanças positivas no corpo docente.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Reestruturação do plano de estudos, apoio pedagógico e contratação de serviço docente.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Considera-se adequada a reestruturação curricular proposta, em sede de pronúncia.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE apreciou a pronúncia submetida pela IES e considera que a condição estabelecida para satisfazer no imediato, em sede de relatório preliminar, se encontra cumprida.

11.2. Observações

O desejo da instituição de aumentar o número de estudantes a ingressar poderá ter um efeito na classificação de entrada. Seria bom conhecer melhor como os estudantes estrangeiros entram no sistema, e o seu percurso até terminar o ciclo de estudos. O número de estudantes que ingressam no programa e os que terminam são discrepantes.

Seria bom um plano para uma maior internacionalização que incluísse não só a mobilidade de estudantes e docentes, mas também de pessoal não docente. Seria bom também identificar artigos publicados em colaboração internacional e identificar artigos publicados em revistas internacionais em vez de revistas portuguesas

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O número de alunos a concluir em relação aos que ingressam no programa é baixo. O número de estudantes estrangeiros é alto. Não é autorizado aumentar o número máximo de vagas considerando os recursos docentes atualmente existentes, para além de poder acarretar inevitavelmente uma redução da nota média de ingresso. Não é mencionada em nenhum lugar qualquer colaboração ou links para a EFAD.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Condição a ser cumprida em um ano:

Aumento do número de docentes com fortes competências na área de nutrição e dietética, com número importante de publicações relevantes em revistas internacionais e preferencialmente com ligações estabelecidas a centros de investigação relevantes.